



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 11a 18/07/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1965

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de **RUA EXPEDICIONÁRIO FELIX FILIPAK.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EXPEDICIONÁRIO FELIX FILIPAK**, a Rua que tem seu início na entrada do Bairro Nhapindazal, na Alameda Vergílio Moreira, passando pelo Pesque-Pague Jangada, por propriedades da Família Filipak, Loteamento Tucholka, indo em direção a Serra Nhapindazal, até o final do quadro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
25 de junho de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal